

Nome	Classificação final
Pedro Filipe Fernandes Ribeiro Martins	a)
Sílvia Maria Araújo da Costa Gonçalves	a)
Sónia Alexandra Esteves Almeida	a)
Sónia Cristina Oliveira Araújo	a)
Susana Maria de Melo Amorim de Carvalho	a)
Tânia Raquel de Oliveira Pereira	a)
Violeta de Fátima Lima Barbosa	a)

a) Não compareceu aos métodos de selecção: Prova Escrita de Conhecimentos; Avaliação Psicológica e Entrevista de Profissional de Selecção.

b) Não Aprovado por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção: Prova Escrita de Conhecimentos;

c) Não Aprovado por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção: Avaliação Psicológica;

Da presente lista, podem os candidatos apresentar impugnação administrativa, nos termos do n.º 3 do Artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

204223934

MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 2510/2011

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de assistente técnico, área de higiene e segurança do trabalho, cujo edital foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 04 de Maio de 2010, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 07 de Janeiro de 2011.

1.º Pedro Alexandre de Amorim Lima — 14,70 valores.

2.º Patrícia da Costa Cerqueira — 13,43 valores.

Candidatos excluídos:

Afonso Mendes de Albuquerque Rodrigues (a);

Fernando Alves Vaz (b);

José Carlos da Silva Brás (c).

(a) Obteve valoração inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos.

(b) Não compareceu à prova de conhecimentos.

(c) Não compareceu à primeira fase da avaliação psicológica.

11/01/2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Eng. José Alberto Sequeiros de Castro Pontes*.

304209387

Aviso n.º 2511/2011

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Port.º n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado de um técnico superior, com licenciatura em engenharia zootécnica, cujo edital foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de Janeiro de 2010, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 07 de Janeiro de 2011.

1.º Alexandra Falcão de Araújo — 13,95 valores;

Candidatos excluídos:

Ágata Cristina Fernandes Barbosa — (a);

Alexandrina Lima Rodrigues — (b);

Ana Filipa Cardona Taveira — (c);

Ana Maria Sousa e Silva — (a);

Ana Patrícia Pereira Andrade — (b);

Andreia Jorge Delgado — (b);

Bruno Alexandre de Sousa Leitão — (a);

Daniel Jorge Gonçalves Duarte — (a);

Dúlia Conceição Bacelar Seródio — (a);

Ivone Clara Dias Rodrigues — (a);

Jaime Alexandre Braga Gonçalves da Silva Pereira — (a);

Job Carvalho Ferreira — (b);

Luís Miguel Lamelas Almeida — (b);

Maria José Gonçalves de Sá Fernandes — (b);

Paulo Sérgio Ramos de Araújo Bogas — (a);

Rita Maria Cardeira Ferreiro Miranda — (a);

Rosa Maria Abreu Barros Lima — (b);

Rui José Gaspar Ramos — (b);

Sónia Maria Gomes Batista — (a);

Tânia Cristina Amaro Pimenta — (c);

Tiago Machado Moreira — (b);

Vitor Manuel Morais de Sousa — (b).

(a) Obteve classificação inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos, de acordo com o número treze do artigo dezoito da Portaria número oitenta e três/A, de vinte e dois de Janeiro de dois mil e nove;

(b) Não compareceu à prova de conhecimentos;

(c) Desistiu da prova de conhecimentos.

13/01/2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Eng. José Alberto Sequeiros de Castro Pontes*.

304216393

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 2512/2011

Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no uso das competências que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 98.º, conjugado com o disposto no n.º 1 e 3 do artigo 93.º, no n.º 1 do artigo 74.º, todos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), definido pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, na sua reunião datada de 13 de Janeiro de 2011, deliberou por unanimidade, iniciar os procedimentos de Alteração do Plano Director Municipal de Santa Cruz da Graciosa, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2007/A, publicado no *Diário da República* 1.ª série n.º 28, de 8 de Fevereiro, tendo fixado um prazo de 30 dias para a sua elaboração.

A Participação Preventiva dos Particulares, decorre por um período de 15 dias úteis, iniciados 5 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, durante os quais os particulares poderão apresentar por escrito sugestões, observações e pedidos de esclarecimentos, bem como informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração.

As participações poderão ser entregues pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira, no Edifício dos Paços do Município, durante o horário normal de expediente, das 9.00h às 16.00h, ou via e-mail urbanismo.egas@cm-graciosa.pt.

13 de Janeiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Manuel Avelar Cunha Santos*.

204226023

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Despacho n.º 1812/2011

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em reunião ordinária datada de 27 de Dezembro de 2010 e de 10 de Janeiro de 2011, aprovou e ratificou, respectivamente, a estrutura flexível do Município de Santa Maria da Feira, composta pelas unidades orgânicas flexíveis, bem como os Despachos do Sr. Presidente da Câmara, quanto à criação de subunidades orgânicas e à manutenção da comissão de serviço dos titulares de cargos dirigentes nos cargos do mesmo nível que lhes sucedem, tal como a seguir se publica.

Mais se informa que o teor da deliberação da Reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 2010, estava condicionado à aprovação pela Assembleia Municipal da moldura organizacional, que ocorreu em sua Sessão datada de 30 de Dezembro de 2010.

Tendo-se verificado algumas omissões no Despacho n.º 1234/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 13 de Janeiro de 2011, procede-se à rectificação das mesmas e respectiva republicação integral do Despacho.